PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

PROJETO DE LEI Nº 305 E-2023

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 687.575,57 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 687.575,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valo
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	258	R$ 170.123,97
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 170.123,97
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	249	R$ 42.389,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 42.389,60
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	258	R$ 85.062,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 85.062,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234	R$ 60.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 60.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	793	R$ 180.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 180.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	289	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	289	R$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 20.000,00
Total dos Créditos		**R$ 687.575,57**

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valo
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	R$ 170.123,97
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 170.123,97
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 42.389,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 42.389,60
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	236	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	R$ 85.062,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 85.062,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 20.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	R$ 60.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 60.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R$ 180.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 180.000,00
Total dos Recursos		**R$ 687.575,5**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DOIS DE AGOSTO DE 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Sr(as) Vereadores

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por remanejamento, referentes a emendas impositivas, uma vez que a programação prevista inicialmente não são compatíveis com o objeto determinado, conforme abaixo:

Nº Emenda	*Titular*	*Valor*	*Da ficha*	*Para Ficha*
9	Erivelton Martins Jayme da Silva	R$ 170.123,97	259 - 3.3.90.39 - PESSOA JURÍDICA	258 - 3.3.90.32 - MATERIAL DISTRIB. GRATUITA
28	Oswaldo Alves Barbosa	R$ 42.389,60	225 - 3.3.93.39 - PESSOA JURÍDICA	249 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
28	Oswaldo Alves Barbosa	R$ 30.000,00	225 - 3.3.93.39 - PESSOA JURÍDICA	289 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
42	André Luis de Menezes	R$ 50.000,00	236 - 4.4.90.52 - EQUIP. PERMANENTE	232 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
43	André Luis de Menezes	R$ 85.062,00	259 - 3.3.90.39 - PESSOA JURÍDICA	258 - 3.3.90.32 - MATERIAL DISTRIB. GRATUITA
45	Washington Fernando Bandeira	R$ 20.000,00	225 - 3.3.93.39 - PESSOA JURÍDICA	289 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
45	Washington Fernando Bandeira	R$ 50.000,00	225 - 3.3.93.39 - PESSOA JURÍDICA	238 - 3.3.90.39 - PESSOA JURÍDICA
48	Washington Fernando Bandeira	R$ 60.000,00	232 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	234 - 3.3.90.39 - PESSOA JURÍDICA
67	Sandro José dos Santos	R$ 180.000,00	219 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	793 - 4.4.90.52 - EQUIP. PERMANENTE

Assim, encaminhamos anexo o projeto de lei, o qual esperamos ser discutido e aprovado.

Atenciosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

REQUERIMENTO

Conselheiro Lafaiete, 02 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Requeremos, nos termos do art. 226, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tramitação com urgência do presente Projeto de Lei que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Considerando tratar-se de crédito suplementares para atendimento das emendas impositivas que foram alocadas em dotação não compatível com o objeto mister solicitar a tramitação com a urgência atinente ao tema.

Por tais fatos encaminhamos o presente requerimento para apreciação, na expectativa de seu deferimento.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cláudio Castro de Sá Filho
Secretário Municipal de Fazenda

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 08 de agosto de 2023

Ofício n°: 278/2023/PMCL/PROC

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa Projeto de Lei, que:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 687.575,57 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário acadêmico

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exm° Senhor Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-08-Ago-2023-13:10-047305-1/2